



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Ofício n. 32/26**

**Itaú de Minas, em 17 de março de 2026.**

**Exmo. Sr.  
Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal  
Itaú de Minas – MG**

**Senhor Prefeito.**

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havidas em 16.03.26 quais sejam:

**a) Projetos:**

- **Projeto de lei n.09** - Aprova o contrato de consórcio público e o estatuto social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS - autorizando o ingresso do Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

- **Projeto de lei n.10** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.367, de 02/12/2025 – que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaú de Minas para o Exercício Financeiro de 2026 - e dá outras providências;

- **Projeto de lei n.11** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.367, de 02/12/2025 – que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaú de Minas para o Exercício Financeiro de 2026 - e dá outras providências

- **Anteprojeto de Lei N.º 07/26.** - "Dispõe sobre a disponibilização de profissional da educação para o ensino do Sistema Braille nas escolas da rede municipal de ensino de Itaú de Minas e dá outras providências."

**b) Indicações n. 38 e 40/26 de diversos autores.**

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA**

**Presidente**